



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 28 de julho de 2023 – Tiragem: 50



Ofício nº 047/2023

De: **Tácio Samuel Barbosa Diniz** - Prefeito Municipal

Para: **Francisco Cirilo de Oliveira** - Gerente do Banco do Brasil - Agência 2176-8 - Itaporanga.

Assunto: Indicação de Pessoa Credenciada.

Curral Velho, 28 julho de 2023.

Senhor Gerente,

Pelo presente comunico em conformidade com a Portaria nº 030/2021, que nomeia **TALLISUEL COSMO BARBOSA DINIZ**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº **072.192.444-10** - Carteira de Identidade nº 3483427 SSP-PB, residente e domiciliado na rua Tenente Irineu Lacerda, nº 89, centro - Curral Velho-PB, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do município, ficando autorizado para em conjunto com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Cidadania **MARIA ELIETE SALVIANO TORRES** - CPF nº 075.142.434-02, representando o município a: emitir cheques, abrir conta depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; cancelar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar transferência por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos; de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte, autorizar débito/transferência meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP, assinar contrato de abertura de crédito e assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Certo de contar com vossa honrosa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Prefeito Municipal